

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 25 / 03 / 2022

RECUSA
assinatura



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

DECRETO Nº 894, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Revoga o Decreto nº 881, de 22 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c art. 12 e a Constituição Federal da República, e,

CONSIDERANDO que inexistem casos positivos de COVID-19 no Município de Fortuna de Minas há mais de 05 (cinco) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que os indicadores de vacinação no Município de Fortuna de Minas se encontram em estado avançado, incluindo-se as doses de reforço;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais adotou medidas menos restritivas, em decorrência do atual cenário da doença no estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 881, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 25 de março de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

